

FACIM 2017

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. 53ª edição da Feira Internacional de Maputo – FACIM 2017

2. Informações gerais sobre a Feira

Data: 28 de agosto a 3 de setembro de 2017

Local: Centro de Feiras e Exposições Ricatla

Distrito de Marracuene – Província de Maputo, Moçambique

Site: www.facim.org.mz

Horário de funcionamento: 28/8 a 31/8: 9h - 18h
1/9 a 3/9: 9h - 19h

Programação:

Dia 28 de agosto, segunda-feira
- Disponibilização dos materiais (folders/produtos) nos mostruários - Abertura Oficial (expositores e convidados oficiais)
Dia 29 de agosto a 3 de setembro, terça-feira a domingo
- Abertura (9h) - Realização da Feira
A partir de 4 de setembro, segunda-feira
- Retorno ao Brasil

3. Setores promovidos no projeto

A Feira é multissetorial, mas existem oportunidades identificadas pela Apex-Brasil para exportações de produtos brasileiros para Moçambique sobretudo para os setores de máquinas e equipamentos, casa e construção, e alimentos, bebidas e agronegócio.

4. Sobre a ação

A Feira FACIM constitui o maior evento comercial internacional de Moçambique e apresenta-se como ocasião propícia para consolidar presenças estabelecidas e acolher novas empresas de setores prioritários neste mercado, além de importante meio de contato com os compradores moçambicanos.

Na edição de 2016 da FACIM participaram 2.980 empresas, sendo 630 empresas estrangeiras provenientes de 33 países, contando com mais de 92 mil visitantes.

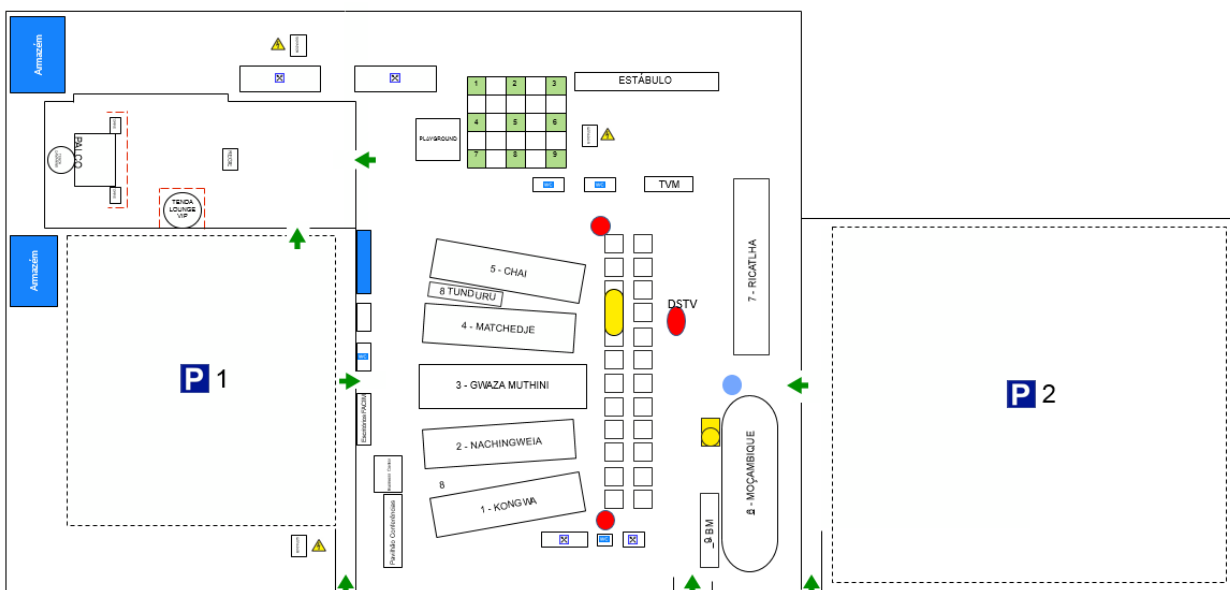
5. Sobre a participação brasileira na FACIM 2017

O Pavilhão Brasileiro está localizado do pavilhão nº 5, o **CHAI**, designado a pavilhões estrangeiros, e terá um espaço total de 90 m² (a confirmar), composto por 10 estandes de montagem básica modular de 9m² cada, que serão oferecidos às empresas brasileiras participantes.

O mobiliário oferecido em cada estande será composto por:

- 1 balcão expositor com aplicação de logomarca;
- 1 mesa e 4 cadeiras;
- 1 vitrine expositora.

Planta geral da Feira FACIM 2017



Pavilhão CHAI

441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468
495	494	493	492	491	490	489	488	487	486	485	484	483	482	481	480	479	478	477	476	475	474	473	472	471	470	469	
496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	
549	548	547	546	545	544	543	542	541	540	539	538	537	536	535	534	533	532	531	530	529	528	527	526	525	524	523	

*Em amarelo: localização do pavilhão brasileiro

Observações importantes:

- A organização da feira estima confirmar a localização oficial do pavilhão brasileiro e a metragem solicitada até o final de julho/2017;
- A localização oficial de cada empresa por estande será disponibilizada após a reunião de alinhamento, conforme descrito no item 11.

6. Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme critérios estabelecidos no item 8.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

As empresas que manifestarem interesse após a data estipulada no convite serão consideradas em lista de espera.

7. Da aprovação

O ranqueamento será realizado considerando os critérios de classificação do item 8, para os quais será considerado o CNPJ informado no ato da inscrição. Serão classificadas todas as empresas que cumprirem os itens pontuados como classificatório e APROVADAS somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número disponível para o espaço institucional.

Empresas classificadas, porém, não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas as empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso existam.

8. Critérios para classificação de empresas

Critérios para Classificação de Empresas – Facim 2017

Está de acordo com as obrigações financeiras anteriores com a Apex-Brasil	Pontuação	Empresas em situação de pagamento pendente: DECLASSIFICATÓRIO
Apresenta Catálogo de produtos em outro idioma que não o português?	Pontuação	Atende 1 Não atende 0
Website em outro idioma que não o português?	Pontuação	Atende 1 Não atende 0
Oferta de produtos compatíveis aos Pavilhões Apex-Brasil na FACIM	Pontuação	Oferta de produto sem aderência: DECLASSIFICATÓRIO Tem aderência : CLASSIFICADA
Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Total Mundo	Pontuação	Faixa 12 (Acima de US\$ 1 Bilhão) : 4 Faixa 11 (Entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão) : 3,75 Faixa 10 (Entre US\$ 100 milhões e US\$ 500 milhões) : 3,50 Faixa 9 (Entre US\$ 50 milhões e US\$ 100 milhões) : 3,25 Faixa 8 (Entre US\$ 20 milhões e US\$ 50 milhões) : 3,0 Faixa 7 (Entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões) : 2,75 Faixa 6 (Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões) : 2,50 Faixa 5 (Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões) : 2,25 Faixa 4 (Entre US\$ 500 mil e US\$ 1 milhão) : 2,0 Faixa 3 (Entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil) : 1,75 Faixa 2 (Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil) : 1,50 Faixa 1 (Até US\$ 10 mil) : 1,25 Faixa 0 (sem exportação) : 0
Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Total Mercado Africano	Pontuação	Faixa 12 (Acima de US\$ 1 Bilhão) : 3 Faixa 11 (Entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão) : 2,75 Faixa 10 (Entre US\$ 100 milhões e US\$ 500 milhões) : 2,50 Faixa 9 (Entre US\$ 50 milhões e US\$ 100 milhões) : 2,25 Faixa 8 (Entre US\$ 20 milhões e US\$ 50 milhões) : 2,0 Faixa 7 (Entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões) : 1,75 Faixa 6 (Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões) : 1,50 Faixa 5 (Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões) : 1,25 Faixa 4 (Entre US\$ 500 mil e US\$ 1 milhão) : 1,0 Faixa 3 (Entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil) : 0,75 Faixa 2 (Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil) : 0,50 Faixa 1 (Até US\$ 10 mil) : 0,25 Faixa 0 (sem exportação) : 0
Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Total Exportações para Moçambique	Pontuação	Faixa 12 (Acima de US\$ 1 Bilhão) : 3 Faixa 11 (Entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão) : 2,75 Faixa 10 (Entre US\$ 100 milhões e US\$ 500 milhões) : 2,50 Faixa 9 (Entre US\$ 50 milhões e US\$ 100 milhões) : 2,25 Faixa 8 (Entre US\$ 20 milhões e US\$ 50 milhões) : 2,0 Faixa 7 (Entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões) : 1,75 Faixa 6 (Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões) : 1,50 Faixa 5 (Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões) : 1,25 Faixa 4 (Entre US\$ 500 mil e US\$ 1 milhão) : 1,0 Faixa 3 (Entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil) : 0,75 Faixa 2 (Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil) : 0,50 Faixa 1 (Até US\$ 10 mil) : 0,25 Faixa 0 (sem exportação) : 0
Resultado Classificatório		
Total		TOTAL

1. A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.
2. Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2016, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.

9. Do desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que esteja concorrendo pela mesma posição, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de Exportação Total MUNDO em 2015;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de Exportação Mercado ÁFRICA em 2015;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de Exportação Mercado MOÇAMBIQUE em 2015.

10. Da confirmação

Ao término do processo de aprovação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a cada empresa aprovada pelo e-mail cadastrado na manifestação de interesse, solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- FORMULÁRIO DE ADESÃO

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada dos documentos, assinados pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa estará oficialmente confirmada para participar da FACIM 2017.

11. Da definição da localização

Para determinação da localização de cada empresa no pavilhão brasileiro, será realizada uma “Reunião de Alinhamento”, a realizar-se em até um mês antes da realização da feira, presencialmente ou via Skype.

Todas as empresas oficialmente confirmadas no pavilhão até a data estabelecida, receberão a convocação oficial da reunião, com a definição do local, data e horário para sua realização.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa nos critérios para classificação, conforme definido no item 8.

As empresas que não comparecerem à Reunião de Alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão.

A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas e deverá ocorrer necessariamente durante a reunião de alinhamento.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A reunião será gravada e disponibilizada posteriormente em endereço que será informado pela equipe executora.

12. Dos valores e responsabilidades

A Apex-Brasil não realizará cobrança financeira de taxa de adesão das empresas aprovadas para participarem do Pavilhão Brasileiro na Feira.

Informamos abaixo os itens de responsabilidade de cada empresa participante:

Custos de Viagem (despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte, despesas com eventual envio de amostra, outros pagamentos de taxas/impostos são de responsabilidade do participante).

*Obs: A Apex-Brasil **não realiza** cotações de voo junto a agências de viagem, sendo de responsabilidade do participante o levantamento de tais custos.*

O procedimento de obtenção de visto é de responsabilidade de cada empresa participante.

É obrigatória a obtenção e apresentação do visto para entrada em Moçambique.

- **Atenção:** iniciar o processo de visto assim que receber o informativo de aprovação. Recomendamos dar entrada no processo no Consulado de Moçambique em Brasília.
- Necessário preenchimento do formulário de solicitação através do site da Embaixada <http://www.mozambique.org.br/sgic/ext/inicio/entrada.php>
- Mais informações: <http://www.mozambique.org.br/>

13. Do cancelamento

A Apex-Brasil investirá recursos para a organização da referida feira baseada no número de participantes comprometidos através da assinatura do Formulário de Adesão. Desta forma, se por qualquer motivo, a empresa cancelar sua participação na feira após o dia 27 de agosto de 2017, a Apex-Brasil reserva-se o direito de avaliar a participação desta empresa em quaisquer outros eventos promovidos ou apoiados pela Agência.

14. Da participação de tradings/comerciais exportadoras

Todas as empresas que marcaram na manifestação a opção “Trading Company” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ de empresa representada. Para fins de ranqueamento, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá determinar no formulário de inscrição o CNPJ exportador das empresas que representa, além de enviar até a data do término para manifestação de interesse, as declarações (Anexo I – modelo no final deste documento) informando o percentual exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE conforme dados abaixo:

- de seus produtos para mundo em 2016;
- de seus produtos para o continente africano em 2016;
- de seus produtos para Moçambique em 2016.

As declarações deverão ser enviadas para o e-mail facim2017@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 do sistema de Business Intelligence do CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

15. Responsabilidades do expositor

- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais junto à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil;
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira*;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar de ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião de Alinhamento para definição da localização dos estandes;
- Respeitar o regulamento apresentado durante a reunião para definição da localização dos estandes;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

*Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, a multa será automaticamente transferida à empresa expositora.

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

Eu _____, empresa

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a
Trading/Comercial Exportadora _____,
CNPJ _____, estabelecida no endereço _____

é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da
FACIM 2017, conforme percentuais abaixo:

_____ % das exportações em 2016 para o mundo;
_____ % das exportações em 2016 para África;
_____ % das exportações em 2016 para Moçambique;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

Mais informações:

Apex-Brasil – Relacionamento com Clientes

(61) 3426-0202

apexbrasil@apexbrasil.com.br